

Proc. Administrativo 4- 3.515/2026

De: Rafaela B. - SMSAC

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 02/10/2026 às 14:07:26

Setores envolvidos:

GP, SMS, SMSAC, SMSESF, CC

INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA_PACIENTE PACIENTE M.A.D.S.D.C MONTE SIÃO

SEGUE JUSTIFICATIVA

—

Rafaela Borges

Anexos:

Justificativa.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

MOTIVO:

Contratação de clínica devidamente habilitada e especializada na prestação de serviços de internação para tratamento de comorbidades psiquiátricas, destinada ao acolhimento do paciente M.A.D.S.D.C., em cumprimento ao ofício N° 1086/2026/01PJ/GAS, conforme determinação judicial.

A presente contratação faz-se necessária para o acolhimento do paciente M.A.D.S.D.C., em atendimento ao ofício N° 1086/2026/01PJ/GAS, conforme determinação judicial. Considerando que o Município não dispõe, em sua rede própria, dos serviços especializados determinados pela ordem judicial, nem possui contrato vigente que contemple objeto de natureza similar com terceiros, e diante da existência de provimento jurisdicional que impõe à Administração Municipal a imediata adoção das medidas necessárias ao cumprimento da decisão, sem possibilidade de aguardar o decurso de tempo exigido para realização de procedimento licitatório, justifica-se a contratação direta, a ser realizada pelo menor preço ofertado, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Ilhota, SC, 2 de outubro de 2026

A assinatura sera realizada de modo digital , no padrão ICP-Brasil ou no padrão GOV .

Carla Juliana Mafra Macedo
(Secretario de Saúde)